



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 139 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1758

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.500,00
02	12	01	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	
	943	17.512.0005.2744.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEM	35.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA DE GABINETE	
	34	04.122.0003.2006.0000	Parcerias com Entidades Municipalistas	-35.500,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-35.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 24 de setembro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL